



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA A PORTARIA Nº 047/20, 09 JULHO DE 2019

**Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Gabinete e da
outras providencias**

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do município torna publica a seguinte **ERRATA**.

No data da portaria de nº 047/2020, onde se lê “09 de Julho de 2019”.

Leia-se “13 de agosto de 2020”,

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 047 / 2020, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera Coordenador de Gabinete
e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais

R E S O L V E,

Art.. 1º Fica Exonerado a pedido o Sr. **LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIRÊDO**, do Cargo de **COORDENADOR DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município de São Gabriel Bahia,

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122